

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 21/2025 - PPGCS/UEPG

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS)** da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte **retificação no Edital nº 21/2025**, referente à abertura do processo de seleção de candidatos à bolsa do **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES**:

Onde se lê:

III – O Currículo Lattes do(a) candidato(a) será pontuado até o limite de 4,0 (quatro) pontos, considerando apenas a produção científica em periódicos aceitos ou publicados, de acordo com a classificação Qualis provisória da CAPES, conforme segue:

- Artigos Qualis A1 e A2 = 150 pontos cada;
- Artigos Qualis B1 a B4 = 100 pontos cada;
- Artigos Qualis C = 50 pontos cada;
- Artigos não classificados = 25 pontos cada (exceto quando apresentarem fator de impacto maior que 1,0, caso em que contarão 100 pontos cada). A maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as) corresponderá à nota 4,0 neste quesito.

Leia-se:

III – O Currículo Lattes do(a) candidato(a) será pontuado até o limite de 4,0 (quatro) pontos, considerando apenas a produção científica em periódicos aceitos ou publicados, de acordo com a classificação Qualis provisória da CAPES, conforme segue:

- Artigos Qualis A1 e A2 = 150 pontos cada;
- Artigos Qualis A3 e A4 = 125 pontos cada;
- Artigos Qualis B1 a B4 = 100 pontos cada;
- Artigos Qualis C = 50 pontos cada;
- Artigos não classificados = 25 pontos cada (exceto quando apresentarem fator de impacto maior que 1,0, caso em que contarão 100 pontos cada). A maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as) corresponderá à nota 4,0 neste quesito.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2025.

Profª. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG

(assinado no original)